

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 07/10/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

EMPRESAS:

1 - DR PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.216.474/0001-40, estabelecida na cidade de **BOA VISTA DO BURICÁ – RS**, na Rua João de Barro, 295, CEP: 98918-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sra. **Daiana Caye Reizes** portadora do CPF nº 033.242.600-94 e da cédula de identidade nº 1112162241. E-mail: drpneusltdame@gmail.com Telefone: (55) 99929-8606/ 99618-0352.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.5 R25, 20 LONAS, RADIAL, A QUENTE, E-3, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 33 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	254 UN	R\$ 4.901,00	R\$ 1.244.854,00
0079	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5X80 R18, COMUM, A QUENTE, G2/L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 22 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	352 UN	R\$ 645,00	R\$ 227.040,00
0081	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16.5, A QUENTE, COMUM, G-2/L-2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 22 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	300 UN	R\$ 645,00	R\$ 193.500,00
0083	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24, A QUENTE, AGRÍCOLA TM 95	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	362 UN	R\$ 1.234,00	R\$ 446.708,00
0085	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X26, A QUENTE, AGRÍCOLA TM 95.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	272 UN	R\$ 1.289,00	R\$ 350.608,00
0086	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9X26.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	256 UN	R\$ 99,00	R\$ 25.344,00
0087	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X28, A QUENTE, AGRÍCOLA TM.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	192 UN	R\$ 1.349,00	R\$ 259.008,00
0088	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9X28.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	182 UN	R\$ 113,00	R\$ 20.566,00
0089	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25 COMUM, A QUENTE G2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 30 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	442 UN	R\$ 1.650,00	R\$ 729.300,00
0090	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25, COMUM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	394 UN	R\$ 250,00	R\$ 98.500,00
0091	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 R25 RADIAL, A QUENTE XHA- PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 30 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	320 UN	R\$ 1.850,00	R\$ 592.000,00
0097	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24, COMUM, A QUENTE G2/L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 26 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	364 UN	R\$ 1.700,00	R\$ 618.800,00
0099	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24, RADIAL, A QUENTE XHA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 28 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	308 UN	R\$ 1.710,50	R\$ 526.834,00
0100	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 R24, RADIAL.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	284 UN	R\$ 493,90	R\$ 140.267,60
0101	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5 R25, RADIAL, A QUENTE XHA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 50 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	258 UN	R\$ 4.180,00	R\$ 1.078.440,00



0102	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	252 UN	R\$ 499,00	R\$ 125.748,00
0103	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26, A QUENTE, AGRÍCOLA TM 95.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	194 UN	R\$ 4.118,00	R\$ 798.892,00
0105	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 30, A QUENTE, AGRÍCOLA TM 95.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	211 UN	R\$ 3.433,00	R\$ 724.363,00
0106	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1 X 30.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	246 UN	R\$ 498,00	R\$ 122.508,00
0107	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.5X25, COMUM, G-2, A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 50 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	204 UN	R\$ 4.548,00	R\$ 927.792,00
0108	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.5X25, COMUM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	204 UN	R\$ 498,00	R\$ 101.592,00
0111	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 340X80 R18 - 12.5/80X18, RADIAL, A QUENTE	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	184 UN	R\$ 1.515,00	R\$ 278.760,00
0112	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 340X80 R18 - 12.5/80X18, RADIAL	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	152 UN	R\$ 298,00	R\$ 45.296,00
0116	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5X25, A QUENTE G2/L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 50 MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	270 UN	R\$ 3.499,00	R\$ 944.730,00
0117	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5X25.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	268 UN	R\$ 540,00	R\$ 144.720,00
0120	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4-30, COMUM, A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 26MM.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	256 UN	R\$ 1.900,00	R\$ 486.400,00
0121	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30, COMUM, A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 26MM.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	266 UN	R\$ 300,00	R\$ 79.800,00
0124	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X24, COMUM, A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 30MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	260 UN	R\$ 1.700,00	R\$ 442.000,00
0125	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X24, COMUM, A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 30MM.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	245 UN	R\$ 300,00	R\$ 73.500,00
0132	RECAPAGEM DE PNEU 23,1 X 26, A FRIO, AGRÍCOLA.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	228 UN	R\$ 3.370,00	R\$ 768.360,00
0133	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23,1 X 26, A FRIO, AGRÍCOLA.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	226 UN	R\$ 697,00	R\$ 157.522,00
0140	RECAPAGEM PNEU 14.9X24, A FRIO, AGRÍCOLA TM 95.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	276 UN	R\$ 1.435,00	R\$ 396.060,00
0141	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.9X24.	AGRICOLA	RANK/APUCARANA	260 UN	R\$ 181,00	R\$ 47.060,00
0147	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 L2.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	4 UN	R\$ 1.745,00	R\$ 6.980,00
0149	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5X25, L3.	FORA DE ESTRADA	RANK/APUCARANA	4 UN	R\$ 3.398,00	R\$ 13.592,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 13.237.444,60

2 - FM PNEUS LTDA, CNPJ nº 81.374.845/0001-49, estabelecida na cidade de **MARAVILHA- SC**, na Av. Maravilha, nº 833, CEP: 89874-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Eduardo Maldaner** portador do CPF nº 041.323.499-18 e da cédula de identidade nº 3.712666 SSP SC. E-mail: op@fmpneus.com.br, Telefone: (49) 99198-0518 / 3664-5200.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	RECAPAGEM DE PNEU 175X70 R13, RADIAL, A FRIO.	LF VP 401	VIPAL	84 UN	R\$ 189,05	R\$ 15.880,20
0002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 175X70 R13, RADIAL, A FRIO.	LF VP 401	VIPAL	92 UN	R\$ 75,00	R\$ 6.900,00
0003	RECAPAGEM PNEU 175X70 R14, A FRIO.	LF VP 401	VIPAL	102 UN	R\$ 250,00	R\$ 25.500,00
0004	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 175X70 R14, A FRIO.	LF VP 430 L	VIPAL	102 UN	R\$ 80,00	R\$ 8.160,00
0006	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25, COMUM	BQ SGG- L2B	VIPAL	387 UN	R\$ 250,00	R\$ 96.750,00
0007	RECAPAGEM DE PNEU 185 R14, RADIAL, A FRIO.	LF VP 401	VIPAL	166 UN	R\$ 190,00	R\$ 31.540,00
0008	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 185 R14.	LF VP 401	VIPAL	139 UN	R\$ 70,00	R\$ 9.730,00
0009	RECAPAGEM DE PNEU 185X70 R14, RADIAL, A FRIO	LF VP 401	VIPAL	131 UN	R\$ 212,80	R\$ 27.876,80
0010	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 185X70 R14.	LF VP 401	VIPAL	129 UN	R\$ 75,00	R\$ 9.675,00
0011	RECAPAGEM DE PNEU 195X65 R15, RADIAL, A FRIO.	LF VP 410	VIPAL	122 UN	R\$ 269,80	R\$ 32.915,60



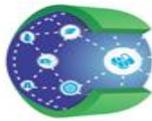
0041	RECAPAGEM DE PNEU 735X14 BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA SULCO 8 MM.	BF VT 50L	VIPAL	290 UN	R\$ 250,00	R\$ 72.500,00
0042	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 735X14.	BF VT 50L	VIPAL	272 UN	R\$ 80,00	R\$ 21.760,00
0064	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 R20, RADIAL, LISO.	LF DV-RM	VIPAL	298 UN	R\$ 160,00	R\$ 47.680,00
0094	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4X34.	BQ TM-95	VIPAL	295 UN	R\$ 522,00	R\$ 153.990,00
0095	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30, A QUENTE AGRÍCOLA TM 95.	BQ TM-95	VIPAL	262 UN	R\$ 1.780,00	R\$ 466.360,00
0104	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1 X 26.	BQ TM-95	VIPAL	186 UN	R\$ 617,00	R\$ 114.762,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.141.979,60						

3 - GIARETTA PNEUS, CNPJ nº 82.708.660/0001-96, estabelecida na cidade de **SEARA- SC**, na Av. Paludo, nº 996, São João, CEP: 89770-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **Doraci Francisco Giaretta**, portador do CPF nº 592.394.259-34 e da cédula de identidade nº 1.874.728. E-mail: giarettapneus@hotmail.com, Telefone: (49) 3452-2258.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25, COMUM, A QUENTE, L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 26 MM.	RECAUCHUTAGEM	RUZI	448 UN	R\$ 1.510,00	R\$ 676.480,00
0067	RECAPAGEM DE PNEU 11 R22.5, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 21MM.	RECAPAGEM	RUZI	186 UN	R\$ 575,00	R\$ 106.950,00
0073	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24, COMUM, A QUENTE G2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 30 MM.	RECAUCHUTAGEM	RUZI	732 UN	R\$ 1.180,00	R\$ 863.760,00
0074	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24, COMUM.	VULCANIZAÇÃO	RUZI	556 UN	R\$ 108,00	R\$ 60.048,00
0075	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 R24, RADIAL, A QUENTE XHA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 30 MM.	RECAUCHUTAGEM	RUZI	676 UN	R\$ 1.430,00	R\$ 966.680,00
0076	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 R24, RADIAL.	VULCANIZAÇÃO	RUZI	531 UN	R\$ 88,00	R\$ 46.728,00
0093	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X34, A QUENTE, AGRÍCOLA TM 95.	RECAUCHUTAGEM	RUZI	308 UN	R\$ 1.745,00	R\$ 537.460,00
0126	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24, COMUM, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 30 MM.	RECAPAGEM	RUZI	533 UN	R\$ 1.288,00	R\$ 686.504,00
0127	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24, COMUM, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 30 MM.	VULCANIZAÇÃO	RUZI	465 UN	R\$ 170,00	R\$ 79.050,00
0146	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24, COMUM, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 30 MM L2.	RECAPAGEM	RUZI	10 UN	R\$ 1.069,00	R\$ 10.690,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.034.350,00						

3 - GUERRA PNEUS, CNPJ nº 01.375.626/0001-45, estabelecida na cidade de **CARAZINHO - RS**, na Rua Francisco Rosa Marcondes, nº 90, Bairro Ouro Preto, CEP: 99500-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. **Abel Fornari Guerra**, portador do CPF nº 007.822.180-32 e da cédula de identidade nº 1078920939. E-mail: guerraprecapagem@gmail.com, Telefone: (054) 3313-3131 /98122-0506.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	RECAPAGEM DE PNEU 205X70 R15, RADIAL, A FRIO.	a frio	ruzi	121 UN	R\$ 238,00	R\$ 28.798,00
0014	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205X70 R15.	a frio	ruzi	121 UN	R\$ 40,00	R\$ 4.840,00
0015	RECAPAGEM DE PNEU 205X75 R16, RADIAL, A FRIO.	a frio	ruzi	225 UN	R\$ 235,00	R\$ 52.875,00
0016	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205X75 R16.	a frio	ruzi	202 UN	R\$ 40,00	R\$ 8.080,00
0017	RECAPAGEM DE PNEU 215X75 R16, RADIAL, MISTO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 12,5 MM.	a frio	ruzi	387 UN	R\$ 253,00	R\$ 97.911,00
0018	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215X75 R16.	a frio	ruzi	287 UN	R\$ 45,00	R\$ 12.915,00



0019	RECAPAGEM DE PNEU 215X75 R17.5, BORRACHUDO, MISTO, PROFUNDIDADE MÍNIMA SULCO DE 12,5MM.	a frio	ruzi	751 UN	R\$ 315,00	R\$ 236.565,00
0020	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215X75 R17.5.	a frio	ruzi	598 UN	R\$ 49,00	R\$ 29.302,00
0021	RECAPAGEM DE PNEU 215X80 R16, A FRIO.	a frio	ruzi	270 UN	R\$ 285,00	R\$ 76.950,00
0022	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215X80 R16.	a frio	ruzi	260 UN	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
0023	RECAPAGEM DE PNEU 225X65 R16, RADIAL, MISTO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA SULCO 12 MM.	a frio	ruzi	353 UN	R\$ 268,00	R\$ 94.604,00
0024	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225X65 R16.	a frio	ruzi	253 UN	R\$ 58,00	R\$ 14.674,00
0025	RECAPAGEM DE PNEU 225X70 R15, RADIAL, MISTO, A FRIO.	a frio	ruzi	183 UN	R\$ 263,00	R\$ 48.129,00
0026	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225X70 R15.	a frio	ruzi	168 UN	R\$ 65,00	R\$ 10.920,00
0028	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.5 R25, RADIAL.	a quente	ruzi	258 UN	R\$ 398,00	R\$ 102.684,00
0029	RECAPAGEM DE PNEU 245X70 R16, RADIAL, MISTO, A FRIO.	a frio	ruzi	186 UN	R\$ 270,00	R\$ 50.220,00
0030	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 245X70 R16.	a frio	ruzi	164 UN	R\$ 18,70	R\$ 3.066,80
0031	RECAPAGEM DE PNEU 275X80 R22.5, RADIAL, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 15 MM.	a frio	ruzi	790 UN	R\$ 435,00	R\$ 343.650,00
0032	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275X80 R22.5, RADIAL, LISO.	a frio	ruzi	736 UN	R\$ 70,00	R\$ 51.520,00
0033	RECAPAGEM DE PNEU 275X80 R22.5, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 21 MM.	a frio	ruzi	1.510 UN	R\$ 478,00	R\$ 721.780,00
0034	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275X80 R22.5, RADIAL, BORRACHUDO.	a frio	ruzi	1.184 UN	R\$ 70,00	R\$ 82.880,00
0035	RECAPAGEM DE PNEU 295X80 R22.5, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 21 MM.	a frio	ruzi	486 UN	R\$ 485,00	R\$ 235.710,00
0036	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295X80 R22.5, RADIAL, BORRACHUDO.	a frio	ruzi	420 UN	R\$ 80,00	R\$ 33.600,00
0037	RECAPAGEM DE PNEU 295X80 R22.5, RADIAL, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 15 MM.	a frio	ruzi	322 UN	R\$ 410,00	R\$ 132.020,00
0038	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295X80 R22.5, RADIAL, LISO.	a frio	ruzi	280 UN	R\$ 80,00	R\$ 22.400,00
0039	RECAPAGEM DE PNEU 700X16, A FRIO, BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10 MM.	a frio	ruzi	243 UN	R\$ 275,00	R\$ 66.825,00
0040	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 700X16.	a frio	ruzi	233 UN	R\$ 26,40	R\$ 6.151,20
0043	RECAPAGEM DE PNEU 750X16, COMUM, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10 MM.	a frio	ruzi	579 UN	R\$ 268,00	R\$ 155.172,00
0044	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16.	a frio	ruzi	433 UN	R\$ 48,00	R\$ 20.784,00
0045	RECAPAGEM DE PNEU 750X16, COMUM, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10 MM.	a frio	ruzi	201 UN	R\$ 262,00	R\$ 52.662,00
0046	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16, COMUM, LISO.	a frio	ruzi	181 UN	R\$ 54,00	R\$ 9.774,00
0047	RECAPAGEM DE PNEU 750 R16, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10 MM.	a frio	ruzi	259 UN	R\$ 315,00	R\$ 81.585,00
0048	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750 R16, RADIAL, BORRACHUDO.	a frio	ruzi	237 UN	R\$ 55,00	R\$ 13.035,00
0049	RECAPAGEM DE PNEU 900X20, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 18 MM.	a frio	ruzi	268 UN	R\$ 418,00	R\$ 112.024,00
0050	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X20, BORRACHUDO.	a frio	ruzi	246 UN	R\$ 70,00	R\$ 17.220,00
0051	RECAPAGEM DE PNEU 900X20, RADIAL, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 14 MM.	a quente	ruzi	220 UN	R\$ 390,00	R\$ 85.800,00
0053	RECAPAGEM DE PNEU 900X20, COMUM, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 12 MM.	a frio	ruzi	214 UN	R\$ 372,00	R\$ 79.608,00
0054	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X20, COMUM, LISO.	a frio	ruzi	214 UN	R\$ 65,00	R\$ 13.910,00
0055	RECAPAGEM DE PNEU 9-17.5, A FRIO, MISTO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 12,5 MM.	a frio	ruzi	341 UN	R\$ 297,00	R\$ 101.277,00



0056	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 9-17.5.	a frio	ruzi	335 UN	R\$ 49,00	R\$ 16.415,00
0057	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20, COMUM,BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 21 MM.	a frio	ruzi	567 UN	R\$ 398,00	R\$ 225.666,00
0058	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20, COMUM,BORRACHUDO.	a frio	ruzi	456 UN	R\$ 75,00	R\$ 34.200,00
0059	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20, COMUM, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOSULCO 14 MM.	a frio	ruzi	311 UN	R\$ 405,00	R\$ 125.955,00
0060	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20, COMUM,LISO.	a frio	ruzi	288 UN	R\$ 72,00	R\$ 20.736,00
0061	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20, RADIAL,BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 21 MM.	a frio	ruzi	639 UN	R\$ 414,00	R\$ 264.546,00
0062	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 R20, RADIAL,BORRACHUDO.	a frio	ruzi	556 UN	R\$ 48,00	R\$ 26.688,00
0063	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20, RADIAL, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOSULCO 14 MM.	a frio	ruzi	313 UN	R\$ 400,00	R\$ 125.200,00
0065	RECAPAGEM DE PNEU 10.5X65 R16, A FRIO.	a frio	ruzi	149 UN	R\$ 390,00	R\$ 58.110,00
0066	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.5X65 R16.	a frio	ruzi	146 UN	R\$ 50,00	R\$ 7.300,00
0068	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11 R22.5, RADIAL,BORRACHUDO.	a frio	ruzi	186 UN	R\$ 50,00	R\$ 9.300,00
0069	RECAPAGEM DE PNEU 11 R22.5, RADIAL, LISO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOSULCO DE 15MM.	a frio	ruzi	172 UN	R\$ 400,00	R\$ 68.800,00
0070	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11 R22.5, RADIAL,LISO.	a frio	ruzi	172 UN	R\$ 50,00	R\$ 8.600,00
0071	RECAPAGEM DE PNEU 11 L 15, A FRIO.	a frio	ruzi	160 UN	R\$ 412,00	R\$ 65.920,00
0072	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11 L 15.	a frio	ruzi	165 UN	R\$ 90,00	R\$ 14.850,00
0080	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5X80 R18,COMUM.	a quente	ruzi	328 UN	R\$ 58,00	R\$ 19.024,00
0109	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 300X701 R16.5 -12 R16.5 RADIAL, A QUENTE	a quente	ruzi	150 UN	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00
0110	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 300X701 R16.5 - 12R16.5 RADIAL	a quente	ruzi	150 UN	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
0113	RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R 17 R17.5.BORRACHUDO, MISTO, RADIAL, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DO SULCO DE 12.5MM.	a frio	ruzi	290 UN	R\$ 315,00	R\$ 91.350,00
0114	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 235X75 R17.5.	a frio	ruzi	280 UN	R\$ 49,00	R\$ 13.720,00
0115	RECAPAGEM DE PNEU 10-16.5.	a frio	ruzi	232 UN	R\$ 600,00	R\$ 139.200,00
0118	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5X80 R18, RADIAL, A QUENTE, G2/L2, PROFUNDIDADEMÍNIMA DO SULCO DE 22 MM.	a quente	ruzi	304 UN	R\$ 700,00	R\$ 212.800,00
0119	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5X80 R18,RADIAL	a quente	ruzi	306 UN	R\$ 298,00	R\$ 91.188,00
0122	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20, COMUM, BORRACHUDO, A QUENTE, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 21MM.	a frio	ruzi	387 UN	R\$ 400,00	R\$ 154.800,00
0123	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20, COMUM, BORRACHUDO, A QUENTE, PROFUNDIDADEMÍNIMA DO SULCO 21MM.	a frio	ruzi	335 UN	R\$ 109,00	R\$ 36.515,00
0128	RECAPAGEM DE PNEU 12X16.5 COMUM, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE22 MM.	a quente	ruzi	308 UN	R\$ 650,00	R\$ 200.200,00
0129	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12X16.5 COMUM, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 22 MM.	a quente	ruzi	289 UN	R\$ 80,00	R\$ 23.120,00
0130	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16.5, RADIAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 22 MM.	a quente	ruzi	328 UN	R\$ 700,00	R\$ 229.600,00
0131	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12X16.5, RADIAL.	a quente	ruzi	295 UN	R\$ 80,00	R\$ 23.600,00
0134	RECAPAGEM DE PNEU 265X70 R16, BORRACHUDO, MISTO, PROFUNDIDADEMÍNIMA SULCO DE 12,7MM.	a frio	ruzi	186 UN	R\$ 277,00	R\$ 51.522,00
0135	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 265X70 R16.	a frio	ruzi	184 UN	R\$ 40,00	R\$ 7.360,00
0136	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10X16,5, A QUENTE, COMUM, G-2/L-2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 22 MM.	a quente	ruzi	276 UN	R\$ 572,00	R\$ 157.872,00



0137	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10X16,5, COMUM, G-2/L-2.	a quente	ruzi	237 UN	R\$ 100,00	R\$ 23.700,00
0138	RECAPAGEM DE PNEU 10X16,5 COMUM, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 22 MM.	a quente	ruzi	254 UN	R\$ 498,00	R\$ 126.492,00
0139	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10X16,5, RADIAL.	a quente	ruzi	189 UN	R\$ 140,00	R\$ 26.460,00
0142	RECAPAGEM DE PNEU 235X75 R15, BORRACHUDO, MISTO, RADIAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 12,5MM.	a frio	ruzi	8 UN	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
0143	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 235X75 R15.	a frio	ruzi	8 UN	R\$ 55,00	R\$ 440,00
0144	RECAPAGEM DE PNEU 195X75 R16, BORRACHUDO RADIA A FRIO.	a frio	ruzi	16 UN	R\$ 249,00	R\$ 3.984,00
0145	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 195X75 R 16.	a frio	ruzi	16 UN	R\$ 40,00	R\$ 640,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 6.152.514,00

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 24.566.288,20, conforme demonstrativo.

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em horário de expediente do OP.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

**9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAU todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 07 de outubro de 2024.

Órgão Gerenciador

Representantes das Empresas



ANEXO VI – LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE "REGISTRO DE PREÇOS"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS através de Pregão Eletrônico, na modalidade "REGISTRO DE PREÇOS", com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

Table with 28 columns: MUNICÍPIO, ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRERIOS DO SUL, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTACÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, IPIRANGA DO SUL, ITATI BA DO SUL, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO VALENTIM, SERTÃO, SEVERIANO DE ALMEIDA, TAQUARU DO SUL, VIADUTOS, TOTAL. Rows 01-52.

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236

CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - 54 99226-4531- Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



119	0	4	8	8	10	0	8	10	0	0	0	30	12	10	20	0	0	0	20	4	20	2	100	12	0	10	12	0	6	0	0	0	0	306
120	10	4	0	4	12	4	10	10	0	0	0	30	0	20	20	0	0	2	0	0	20	2	80	4	2	10	12	0	0	0	0	0	0	256
121	10	0	0	4	10	2	10	10	0	0	0	30	0	20	20	0	0	0	0	0	20	2	100	4	2	10	12	0	0	0	0	0	0	266
122	20	0	8	0	0	0	10	10	0	15	0	30	0	50	20	30	0	0	0	0	20	2	120	12	0	10	0	0	0	0	0	30	0	387
123	20	0	6	0	0	0	10	10	0	10	0	30	0	25	20	10	0	0	0	0	20	2	120	12	0	10	0	0	0	0	0	30	0	335
124	30	0	0	8	0	0	0	10	0	10	0	30	0	0	20	20	0	0	0	0	20	2	100	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	260
125	30	0	0	8	0	0	0	10	0	10	0	30	0	0	20	5	0	0	0	0	20	2	100	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	245
126	30	8	10	20	20	20	0	10	0	15	12	30	0	50	20	20	0	26	0	0	20	2	100	24	8	10	30	0	20	10	0	12	6	533
127	30	8	6	20	12	14	0	10	0	10	12	30	0	50	20	20	0	0	0	0	20	2	100	24	8	10	30	0	15	0	0	12	2	465
128	40	0	0	0	0	12	10	10	0	0	4	30	0	50	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	308
129	40	0	10	0	0	8	10	10	0	0	4	30	0	25	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	289
130	40	0	0	0	0	0	10	10	0	0	0	30	12	50	20	0	0	8	10	0	20	2	80	0	6	10	20	0	0	0	0	0	0	328
131	40	0	0	0	0	0	10	10	0	0	0	30	12	25	20	0	0	0	10	0	20	2	80	0	6	10	20	0	0	0	0	0	0	295
132	10	0	0	2	12	0	10	10	0	0	0	30	12	0	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	4	12	4	0	0	0	0	0	0	228
133	10	0	0	2	10	0	10	10	0	0	0	30	12	0	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	4	12	4	0	0	0	0	0	0	226
134	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	30	12	0	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	186
135	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	30	12	0	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	184
136	10	0	0	0	0	4	0	10	0	0	8	30	12	50	20	0	0	0	10	0	20	2	80	0	0	8	0	0	0	0	8	4	276	
137	10	0	0	0	0	2	0	10	0	0	8	30	12	25	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	0	8	0	0	0	0	8	2	237	
138	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	30	12	50	20	0	0	0	0	0	20	2	80	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	254
139	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	20	12	25	20	0	0	0	0	0	20	2	50	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	189
140	20	2	10	4	12	4	16	10	0	0	0	20	8	0	20	20	0	0	0	0	20	2	80	4	6	8	10	0	0	0	0	0	0	276
141	20	2	8	4	10	4	16	10	0	0	0	20	8	0	20	10	0	0	0	0	20	0	80	4	6	8	10	0	0	0	0	0	0	260
142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
146	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	
147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	
148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	
149	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

ERECHIM/RS, 31 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
 CARLOS ALBERTO BORDIN
 Presidente do CIRAU

8 -Ata de Registro de Preços- Edital Pregão Eletrônico 023 2024 - AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.pdf

Documento número #a40259b0-4f89-4838-b0f1-873e2ecf066c

Hash do documento original (SHA256): 5c922f3c5498ffb5027180f09185b25cd02a4567135e8cea99a1906116e3e301

Hash do PADES (SHA256): ac05a7b55d1d71c1bcfe25afa9fd4276ea3b6cfa907196ea0fd353e72b4a5f03

Assinaturas

-  **Carlos Alberto Bordin**
CPF: 452.723.870-15
Assinou como presidente em 07 out 2024 às 16:32:42
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 jun 2025
-  **DAIANA CAYE REIZES**
CPF: 033.242.600-94
Assinou como representante legal em 07 out 2024 às 16:36:27
Emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 nov 2024
-  **Abel Guerra**
CPF: 007.822.180-32
Assinou como representante legal em 07 out 2024 às 16:40:07
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 fev 2025
-  **Doraci Francisco Giaretta**
CPF: 592.394.259-34
Assinou como representante legal em 07 out 2024 às 17:05:52
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 jan 2025
-  **EDUARDO MALDANER**
CPF: 041.323.499-18
Assinou como representante legal em 07 out 2024 às 17:53:31
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 mai 2027

Log

07 out 2024, 16:26:25	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número a40259b0-4f89-4838-b0f1-873e2ecf066c. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2024 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 out 2024, 16:30:30	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de outubro de 2024 (09:00).
07 out 2024, 16:30:30	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Alberto Bordin e CPF 452.723.870-15.
07 out 2024, 16:30:30	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: drpneusldame@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 out 2024, 16:30:30	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: op@fmpneus.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 out 2024, 16:30:30	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: giarettapneus@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 out 2024, 16:30:30	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: guerraprecapagem@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
07 out 2024, 16:32:42	Carlos Alberto Bordin assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 452.723.870-15. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0967 e longitude -51.2178. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2024, 16:36:27	DAIANA CAYE REIZES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 033.242.600-94. IP: 131.108.78.142. Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2024, 16:40:07	Abel Guerra assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 007.822.180-32. IP: 186.227.75.17. Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2024, 17:05:52	Doraci Francisco Giaretta assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 592.394.259-34. IP: 179.127.182.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2534 e longitude -51.0793. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 out 2024, 17:53:31	EDUARDO MALDANER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 041.323.499-18. IP: 200.24.117.138. Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

07 out 2024, 17:53:32

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a40259b0-4f89-4838-b0f1-873e2ecf066c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a40259b0-4f89-4838-b0f1-873e2ecf066c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.